ARQUIVO CAIXA Nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

### EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **110**/2020

Data do protocolo: 02/04/2020	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 04/05/2020
----------------------------------	--	--

#### Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender despesas decorrentes do Programa Brasil Carinhoso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dá outras providências.



FLS. 002 PROC.144/20 C.M.Adric >

OFÍCIO/SJC Nº 0102/2020

Em 2 de abril de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

#### Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarente mil reais,) e dá outras providências.

Justifica-se a presente propositura em razão dos recursos recebidos no âmbito do Programa Brasil Carinhoso, Resolução nº 1, de 18 de fevereiro de 2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.

Os recursos são destinados aos alunos de zero a 48 meses, matriculados em creches públicas ou conveniadas com o poder público, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família. O apoio financeiro é devido aos municípios que informaram no censo escolar do ano anterior a quantidade de matrículas de crianças de zero a 48 meses, nas características acima mencionadas.

As transferências dos recursos serão automáticas, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere. As transferências aos municípios e ao são feitas em duas parcelas. O montante é calculado com base em 50% do valor anual mínimo por matrícula em creche pública ou conveniada, em período integral e parcial, definido para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Nesse sentido o Município de Araraquara recebeu uma parcela no mês de dezembro de 2019 e uma parcela no mês de março de 2020.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Página 1 de 3



FLS. <u>003</u> PROC. <u>144/1.</u>2 C.M. Advices

### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



FLS. 004 PROC.144/20 C.M. Advisor

# PROJETO DE LEI № 110/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarente mil reais), para atender despesas decorrentes do Programa Brasil Carinhoso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.365	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
12.365.0016.2	ATIVIDADE			
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO	R\$		
	INFANTIL		40.000.00	
CATEGORIA ECONÔ	CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00	
FONTE DE	5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCU	LADOS	5	
RECURSO				

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) — Programa Brasil Carinhoso, nos termos da Resolução nº 1, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 2 de abril de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Mynicipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA PROC.144

FLS. 005 PROC. 144/20 C.M. Alaras

#### **DESPACHOS**

#### Processo nº 144/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:	
<b>DE URGÊNCIA</b>	<b>ÚNICA</b>	<b>MAIORIA SIMPLES</b>	
Data de recebimento: 02 ABR 2020	Prazo para apreciação: <b>04 MAI 2020</b>	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 2 de abril de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,

0 7 ABR. 2020

TENENTE SANTANA

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR Aesp. Des

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

144

/2020

Projeto de Lei nº 110/2020

Processo nº 144/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender despesas decorrentes do Programa Brasil Carinhoso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0 7 ABR. 2020

Paulo Landim Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Ticas Grecco



## Câmara Municipal de Araraquara

Proc. 144/2026
Resp. D. TOD

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

093

/2020

Projeto de Lei nº 110/2020

Processo nº 144/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender despesas decorrentes do Programa Brasil Carinhoso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0 7 ABR. 2020

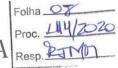
Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



## Câmara Municipal de Araraquara



### Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

PARECER Nº

044

/2020

Projeto de Lei nº 110/2020

Processo nº 144/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender despesas decorrentes do Programa Brasil Carinhoso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0 7 ABR. 2020

Gerson da Farmácia Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)





### Câmara Municipal de Araraquara

Requerimento Número 0399/2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

**DESPACHO: APROVADO** 

Araraguara<sub>k</sub> (

Presidente

PROCESSO nº 144/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 110/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender despesas decorrentes do Programa Brasil Carinhoso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 148ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, // de abril de 2020.

PAULO LANDIM

Vereador

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento interno.  Araraquara, 0.7/ABR. 2020
Presidente
A THE STATE OF THE PARTY OF THE
Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do versador
Nos termos do artigo 26% de Regimento interno Araraquara,
Presidente





### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### AUTÓGRAFO NÚMERO 107/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 110/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender despesas decorrentes do Programa Brasil Carinhoso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme demonstrativo abaixo:

PODER EXECUTIVO		
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
EDUCAÇÃO INFANTIL		
AMÁTICA		
EDUCAÇÃO		
ENSINO FUNDAMENTAL		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO	R\$	
INFANTIL		40.000.00
MICA		
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINC	ULADOS	ì
	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  EDUCAÇÃO INFANTIL  AMÁTICA  EDUCAÇÃO  ENSINO FUNDAMENTAL  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL  MICA  MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  EDUCAÇÃO INFANTIL  AMÁTICA  EDUCAÇÃO  ENSINO FUNDAMENTAL  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  ATIVIDADE  MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO  INFANTIL  MICA  MATERIAL DE CONSUMO  R\$

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) — Programa Brasil Carinhoso, nos termos da Resolução nº 1, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 7 de abril de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

### Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARÁ /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 055/2020-DL.

Araraguara, 07 de abril de 2020

Resp. PJTD

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
102/2020	015/2020	Denomina Rua José Benedicto via pública do Município.
103/2020	045/2020	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência", a ser promovido anualmente no mês de setembro, e dá outras providências.
104/2020	107/2020	Fixa o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal e dá outras providências.
105/2020	108/2020	Estabelece, no âmbito do funcionalismo público municipal, as medidas que poderão ser adotadas para o enfrentamento dos efeitos econômicos inerentes ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19.
106/2020	109/2020	Altera a Lei nº 9.931, de 25 de março de 2020, especificando a destinação dos recursos auferidos em razão das multas aplicadas em razão de tal lei e dispondo sobre rito recursal sumaríssimo.
107/2020	110/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
108/2020	111/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
109/2020	112/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
110/2020	113/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
111/2020	114/2020	Ratifica a abertura, pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.240, de 31 de março de 2020, e dá outras providências.
112/2020	115/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.241, de 31 de março de 2020, e dá outras providências.
113/2020	116/2020	Revoga a Lei nº 6.893, de 5 de dezembro de 2008.

Atenciosamente,

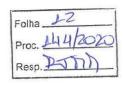
TENENTE S'ANTA Presidente

e-mail: <a href="mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br">legislativo@camara-arq.sp.gov.br</a>
<a href="mailto:www.camara-arq.sp.gov.br">www.camara-arq.sp.gov.br</a>





#### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justica e Cidadania -



OFÍCIO SMJC/EAO № 016/2020

Em 13 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor **TENENTE SANTANA** Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

nossos Pelo presente, com os cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei	
9.943	07/04/2020	102/2020	15/2020	
9.944	07/04/2020	103/2020	45/2020	
9.945	07/04/2020	104/2020	107/2020	
9.946	07/04/2020	105/2020	108/2020	
9.947	07/04/2020	106/2020	109/2020	
9.948	07/04/2020	113/2020	116/2020	
9.949	07/04/2020	107/2020	110/2020	
9.950	07/04/2020	108/2020	111/2020	
9.951	07/04/2020	109/2020	112/2020	
9.952	07/04/2020	110/2020	113/2020	
9.953	07/04/2020	111/2020	114/2020	
9.954	07/04/2020	112/2020	115/2020	

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 144/202

À Gerência de Gestão da Informação Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto, Mauco Diretor Legislativo

Atenciosamente,

auino MARINA RÌBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



Folha 13
Proc. 144/2022
Resp. 12771)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

#### LEI Nº 9.949, DE 7 DE ABRIL DE 2020 Autógrafo nº 107/2020 - Projeto de Lei nº 110/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de abril de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender despesas decorrentes do Programa Brasil Carinhoso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>FUNCIONAL PROGR</b>	AMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO	R\$	***************************************
	INFANTIL		40.000.00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
FONTE DE	5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINC	ULADOS	
RECURSO			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) — Programa Brasil Carinhoso, nos termos da Resolução nº 1, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MR

Página 1 de 2





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 7 de abril de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").